



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO CONJUNTO

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL – Nº 211/2022

Data: 20/10/2022

Assunto: 1º Encontro de Práticas Pedagógicas Inspiradoras

Prezados gestores,

Informamos que a SEDUC-SP promoverá o **1º Encontro de Práticas Pedagógicas Inspiradoras**, que acontecerá nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022 e será transmitido por meio do CMSP. O evento terá como finalidade o compartilhamento e a troca de experiências entre as escolas da rede estadual.

A inscrição da Unidade Escolar se dará por **adesão**. A escola que aderir deverá inscrever uma Prática Pedagógica Inspiradora que possa contribuir de forma reflexiva para a prática docente na rede estadual de ensino. O prazo para adesão/inscrição e envio da apresentação para a Diretoria de Ensino é **até 4 de novembro de 2022**, via e-mail do Gabinete: depdm@educacao.sp.gov.br.

A Unidade Escolar que desejar participar do processo seletivo deverá apresentar:

- Um arquivo, utilizando uma ferramenta de apresentação de slides editável, da Prática Pedagógica Inspiradora realizada com os estudantes;
- O vídeo de apresentação da Unidade Escolar;
- Os termos de cessão de direitos autorais e de imagem do(s) participante(s).

Os materiais a serem enviados para a DE deverão ser elaborados de acordo com os modelos e orientações constantes nos Anexos disponíveis [neste link](#), sob pena de desclassificação da prática em caso de descumprimento do Regulamento:

A Prática Pedagógica Inspiradora deverá contemplar as ações referentes aos projetos e/ou programas prioritários da SEDUC-SP (INOVA; PEI; NEM; Programa de Recuperação e Aprofundamento; CONVIVA; Educação Antirracista; Educação Especial; entre outras).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Para a avaliação e seleção da Prática Pedagógica Inspiradora, serão considerados os seguintes critérios:

- Relevância e articulação entre o tema da prática e os projetos, programas e ações da SEDUC-SP.
- Clareza e coerência nos registros da Prática Pedagógica Inspiradora.
- Utilização de recursos metodológicos e tecnológicos para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- Desenvolvimento das competências socioemocionais em articulação com o Currículo Paulista.
- Engajamento dos estudantes com a Prática Pedagógica Inspiradora proposta.
- Viabilidade e potencial para replicabilidade.
- Demonstração do impacto gerado pelo projeto (evidências).

Conforme o Regulamento da SEDUC, cada Diretoria de Ensino estabelecerá uma comissão para a seleção de 1 prática que passará para a fase de Polo. Nesta fase, 1 prática do Polo será selecionada para a apresentação em São Paulo, presencialmente, no estúdio do Centro de Mídias.

Atenciosamente,

CEC Arlete Fernandes Corrêa
Supervisora Lidiane da Silva César Gonçalves
Supervisora Laura Lúcia de Oliveira Santos

De acordo.

Ailton José Agostini
Dirigente Regional de Ensino